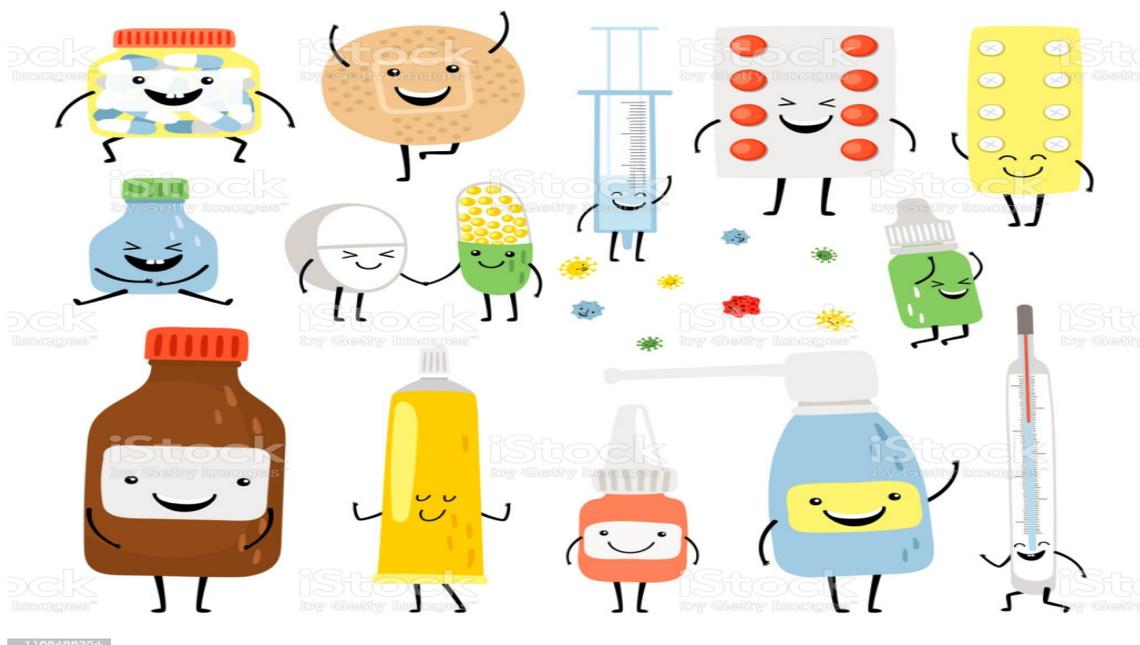


BOLETIM INFORMATIVO

Edição Nº 2 | Agosto – 2021 | Volume 2



INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR MEDICAMENTOS

Os medicamentos são de extrema importância para prevenção, controle e cura das doenças, no entanto, representam a segunda causa de intoxicação exógena, ocasionada pelo uso inadequado e abusivo. As intoxicações exógenas, principalmente as provocadas por medicamentos constituem-se como grave problema de saúde pública em todo o mundo. As intoxicações exógenas causadas por medicamentos ocorrem todos os dias, por vários fatores e circunstâncias, por isso, é importante compreendermos algumas definições.

Intoxicação: intoxicação exógena pode ser definida como um conjunto de efeitos nocivos ao organismo, produzidos pela interação de um ou mais agentes tóxicos com o sistema biológico, representados por manifestações clínicas ou laboratoriais que revelam desequilíbrio orgânico (S.V.S | M.S Volume 49 | Dez. 2018)

Droga: qualquer substância química capaz de produzir efeito farmacológico, ou seja, provocar alterações somáticas ou funcionais, benéficas (drogas–medicamento) ou maléficas (drogas – tóxicas). O uso popular da palavra droga

indica principalmente as substâncias de abuso, como cocaína, crack entre outras.

Remédio: palavra popularmente usada para se referir a medicamentos. Remédio é qualquer dispositivo, inclusive medicamentos, utilizados para tratar o paciente. Uma compressa quente, massagens (xantala) para alívio da cólica em bebês, chás, são exemplos de remédios. Mas devemos ter bastante cuidado, pois nem todo remédio é isento de risco, por exemplo, o uso de alguns preparados de plantas (as famosas garrafadas), podem provocar intoxicações importantes.

Medicamentos: são substâncias ou preparações que se utiliza como remédio, elaborados em farmácias ou indústrias farmacêuticas e atendendo especificações técnicas e legais. Medicamentos são produtos com a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou então aliviar os seus sintomas.

As principais Circunstâncias das intoxicações por medicamentos são:

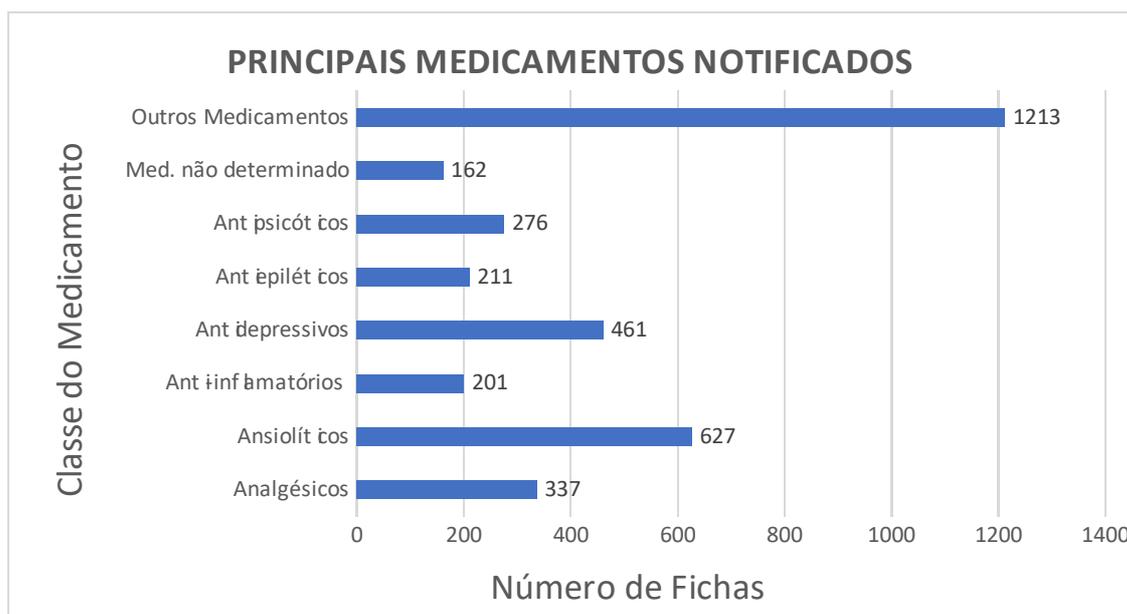
- Acidental;
- Tentativas de autoextermínio;
- Automedicação;
- Erros na dispensação;
- Dosagem;
- Rotulagem;
- Trocas de embalagens, nome do paciente e via de administração;
- Prescrição médica inadequada.

Em 2020 o CIATox/GO recebeu um total de 3.488 notificações de intoxicação exógena por medicamentos, e os principais medicamentos que causaram as intoxicações foram:

TABELA 1: PRINCIPAIS MEDICAMENTOS NOTIFICADOS

Classe:	Número de fichas	Percentual
Analgésicos	337	10%
Ansiolíticos	627	18%
Antiinflamatórios	201	6%
Antidepressivos	461	13%
Antiepiléticos	211	6%
Antipsicóticos	276	8%
Medicamento não determinado	162	5%
Outros Medicamentos	1213	35%
Total	3488	100%

GRÁFICO DA TABELA 1.



FONTE: DATATOX GO- 2020

O descarte incorreto das sobras e medicamentos vencidos, representa outro grave problema, não devemos descartar no vaso sanitário ou na pia do banheiro e muito menos no lixo comum, pois cada quilo de medicamentos descartados de forma incorreta podem contaminar cerca de 450.000 mil litros de água e também o solo, causando um impacto ambiental muito grande.

O decreto nº. 10.388 de 05 de junho de 2020, regulamenta o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso (devolução dos mesmos em qualquer farmácia, drogaria ou unidade de saúde que faça a dispensação). De acordo com a medida, esses locais têm de 2 a 5 anos para se adaptarem aos requisitos de recolhimentos desses medicamentos. No Estado de Goiás temos algumas cidades que já dispõem desse serviço e em Goiânia temos alguns pontos destinados para essa coleta. Para saber onde descartar suas sobras e medicamentos vencidos, basta acessar os sites:

- Conselho Regional de Farmácia (crfgo.org. br)
- www.descarteconsciente.com.br

Para prevenir as intoxicações devemos ter alguns cuidados com os medicamentos que levamos para dentro de nossas casas, tais como:

- Manter sempre os medicamentos em locais fora do alcance de crianças, (em armário fechado preferencialmente com chave ou em local alto).
- Manter em suas embalagens originais;
- Descartar de forma correta medicamentos vencidos e em desuso;
- Orientar pessoas idosas quanto ao uso das medicações diárias, criando mecanismos para que os mesmos não confundam com os horários e doses;

- Aproveitar durante as consultas ou visitas domiciliares para dar orientações principalmente aos idosos;
- Não fazer uso de medicações sem prescrição médica, principalmente crianças e idosos;
- Só use medicamentos sob orientação médica e nas doses indicadas;
- Ao comprar um medicamento, observe se confere exatamente com a receita médica. Sempre peça ao médico que faça a receita legível;
- Não use medicamentos no escuro para evitar a troca de embalagens ou erro de dosagem;
- Estar atento com familiares que apresentam quadro depressivo com pensamentos suicida;
- Encaminhar pacientes vítimas de autoextermínio para atendimento psicossocial.

É preciso conscientização de que, o consumo indiscriminado de medicamentos pode trazer sérias complicações para a saúde.

O uso de medicamentos deve ser feito de forma racional, apenas quando necessário e com acompanhamento adequado, assim é possível diminuir as intoxicações e suas consequências. Mas, mesmo com todos os cuidados necessário se ocorrer à intoxicação independente da circunstância deve – se procurar ajuda imediatamente, o **CIATOX/GO**, dispõe de plantão 24 horas pelos telefones **0800 722 6001** (Nacional) ou **0800 646 4350** (Estadua) para orientar a população e profissionais de saúde.

Bibliografia:

SILVA, Penildo, Farmacologia, 6º edição, RJ, editora Guanabara Koogan, 2002.

Conselho Regional de Farmácia (crfgo.org.br)

conselho. saude. gov.br

www.descarteconsciente.com.br

Elaboração Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA
Centro Estadual de Orientação em Saúde.
Coordenação do Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Estado de Goiás
CIATox – GO.

Responsáveis pela elaboração:

Eleni Davila

Lesley Soares

Marina Figueiredo da Silva

Revisão: Auseni Bento Ferreira Viggiano

